

## FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL Entidade de utilidade pública – Lei № 8.826/06

# **ERRATA**

REF: Ao Art. 4º, § 1º do Regulamento Específico do Campeonato Estadual de Futebol Sub – 19 de 2018.

### ONDE SE LÊ:

§ 1° - As equipes perdedoras da <u>2ª fase</u> farão uma partida extra para ser conhecidos os 3º e 4º lugares. O campo será conhecido mediante sorteio. Em caso do jogo terminar empatado, serão cobrados tiros livres da marca do pênalti, na forma prevista pela Internacional Board.

#### LEIA-SE:

§ 1° - As equipes perdedoras da 3ª fase farão uma partida extra para ser conhecidos os 3º e 4º lugares. O campo será conhecido mediante sorteio. Em caso do jogo terminar empatado, serão cobrados tiros livres da marca do pênalti, na forma prevista pela Internacional Board.

REF: Ao Art. 20 do Regulamento Específico do Campeonato Estadual de Futebol Sub – 19 de 2018.

#### ONDE SE LÊ:

Art. 20º - Um atleta que participar do certame por uma equipe que não conseguir classificação na primeira fase, poderão se inscrever por qualquer equipe que continuar na disputa. A partir da segunda fase não será mais tolerada inscrição de atletas que participaram das fases anteriores.

#### **LEIA-SE:**

Art. 20º - Um atleta que participar do certame por uma equipe que não conseguir classificação na primeira fase, poderão se inscrever por qualquer equipe que continuar na disputa.

Dê-se ciência, cumpra-se, e arquive-se.

Natal-RN, 27 de Agosto de 2018.

José Marques da Costa Neto

Vice - Presidente da FNF